

Delimitador de Segurança para Sinalização Viária (Balizador Fixo e Flexível para atender ciclovias).

Balizador cilíndrico com base fixa ao solo e haste flexível que permita que o mesmo ceda a ação externa retornando ao ponto original ao fim da ação, fabricado em poliuretano na cor preta e com duas faixas refletivas amarelas. Segue abaixo características detalhadas do produto a ser adquirido:

- **Haste:** em poliuretano; cilíndrica; flexível; resistente a impactos; altura entre 750mm e 800mm; diâmetro de 80mm; cor preta; duas faixas refletivas com largura de 150mm cada em película autoadesiva na cor amarela; proteção contra raios UVs.
- **Base:** fixa ao solo; diâmetro entre 100mm e 150mm; altura entre 20mm e 30mm; furo central para passagem de parafuso de fixação; parafuso; arruela; chumbador.

Especificação Técnica do Material:

1. Objetivo:

Esta especificação resguarda as características mínimas exigíveis para a aquisição de delimitador de segurança para sinalização viária em ciclovias.

2. Condições Gerais:

2.1. O Balizador deve ser cilíndrico, fabricado em poliuretano, ter características flexíveis, ser inquebrável, resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações visualmente significativas.

2.2. A fixação da haste à base deve ter sistema que permita que o mesmo ceda à ação externa, retornando ao ponto original ao fim da ação.

2.3. O Balizador deve ter acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou bordas cortantes.

2.4. O Balizador deve ser preto.

2.5. Deve possuir duas faixas refletivas, autoadesivas, flexíveis, na cor amarela, obedecendo a Norma ABNT NBR 14644 para películas tipo II, aderidas adequadamente ao substrato de aplicação, de forma a evitar seu desprendimento pelo manuseio ou contato com a umidade.

2.6. As faixas refletivas devem ter as seguintes dimensões: 15 cm de largura, tolerância +/- 0,5 cm em cada.

2.7. Sua altura útil deve estar entre 75 e 80 cm.

- 2.8. A base deve ser na cor preta medindo entre 2 e 3 cm altura e ter diâmetro entre 10 e 15 cm.
- 2.9. O diâmetro do balizador deve ser de 8 cm, tolerância +/- 1 cm.

3. Aceitação e Rejeição:

- 3.1. O fornecedor deverá apresentar atestado de capacidade técnica do produto em questão.
- 3.2. O fabricante deverá assegurar garantia técnica de no mínimo seis meses no produto.
- 3.3. Para fins de controle de qualidade, o fornecedor deverá apresentar amostra do produto para análise técnica, a qual permanecerá na empresa para fins de comparação e aprovação dos lotes entregues. A amostra deverá ser entregue a contratante após a finalização do prazo de recurso da licitante arrematante em um prazo máximo de 10 dias corridos.
- 3.4. Cabe a EPTC aceitar total ou parcialmente o fornecimento dos lotes, em vista dos resultados de inspeção visual e independente de ensaios.

4. Entrega:

- 4.1. A entrega do material deverá ser fracionada mensalmente, em quantidades não inferiores a 25 (vinte e cinco) peças, perfazendo a quantidade de 300 (trezentas) peças ano.
- 4.2. Estas quantidades poderão ser alteradas de acordo com a necessidade da EPTC, que comunicará o fornecedor previamente.
- 4.3. O fornecedor terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de compra para a entrega do material.
- 4.4. A entrega do material e da amostra deverá ocorrer na cede da EPTC, situada na Rua Gênova Nº 170, Jardim Carvalho – Porto Alegre / RS – CEP: 91440-060.

Sem mais,

Atenciosamente.

Tatiane Ferreira Crapanzani
Agente Administrativo – Matr. 21571
GPEM – Gerência de Projetos e Estudos de Mobilidade

De acordo, providencie-se.

Alessandra Andrea Both

Gerente

GPEM – Gerência de Projetos e Estudos de Mobilidade

De acordo, providencie-se.

Maria Cristina Molina Ladeira

Diretora Técnica

EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação